

Ofício nº 106/2021 – GP.

Betânia, 17 de junho de 2021.

Excelentíssimo Sr. Dionísio José dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Venho por intermédio do presente, cumprimenta-lo cordialmente, e ao mesmo tempo dar ciência a esta Casa Legislativa que o Projeto de Lei nº 006/2021 aprovado por esta Câmara em sessão Ordinária, no dia 08 de junho do corrente ano, foi sancionado por este Executivo Municipal e deu origem a Lei nº 796/2021, de 17 de junho de 2021.

Na oportunidade encaminho anexada cópia da aludida lei.

Sendo só o que se apresenta para o momento, despeço-me reiterando votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Mário Gomes Flôr Filho

Prefeito

Recebido em 18/06/2021


CPF. 094.453.324-93

PUBLICADO NO MURAL ONDE SÃO AFIXADOS
TODOS OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA.
Publicado em 17/06/2021
Secretaria de Administração Geral

Maria Viviane Melo Silva
Secretária de Administração
Portaria: 02/2021

LEI N° 796, de 17 de junho de 2021.

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n° 4320/64, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BETÂNIA**, aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Art.1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município de Betânia, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 168.498,00 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais), para custear despesas com a gestão consorciada para operacionalização dos serviços de atendimento móvel de urgência – SAMU 192 – Central Serra Talhada/PE/CIMPAJEU, conforme convênio firmado.

§1°. As dotações a serem incluídas no Orçamento Geral do Município para suportar a despesa decorrente desta Lei estão discriminadas no ANEXO I.

§2°. Os recursos orçamentários destinados a acorrer às despesas com a abertura do crédito autorizado no caput deste artigo serão provenientes da anulação de dotações especificadas no ANEXO II.

§3°. Os recursos financeiros para custear as despesas têm como fonte: 03 - Impostos e transferências saúde.

Art. 2°. Fica autorizado ainda a inclusão do Projeto de que trata esta Lei no Plano Plurianual do Município de Betânia para o período de 2018 a 2021 (Lei n° 732 de 22 de novembro de 2017) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 (Lei n° 784, 15 de setembro de 2020) par atender as alterações introduzidas pela Resolução TC n° 34 de 09 de novembro de 2016 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 3°. As dotações constantes do Crédito Especial de que trata esta Lei poderão serem suplementadas no mesmo percentual constante da Lei Orçamentária vigente, utilizando-se dos recursos de que trata o art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, ficando o Chefe do Executivo desde já autorizado.

Art. 4°. O impacto orçamentário e financeiro de que tratam os artigos 16, 17 e 21 da Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, fica dispensado por não acarretar elevação total da despesa orçamentária.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2021.

Mário Gomes Flôr Filho
Mário Gomes Flôr Filho
Prefeito

ANEXO I

LEI Nº 796 /2021.

DOTAÇÕES QUE SERÃO INCLUÍDAS AO ORÇAMENTO POR MEIO DESTE CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO: 9000- ENTIDADES SUPERVISIONADAS
UNIDADE: 9001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos
FUNÇÃO: 10 SUB - FUNÇÃO: 302 PROGRAMA: 64 AÇÃO: 2.3100	Repasse para manutenção do Núcleo Saúde do Cimpajeú	3.1.71.70 3.3.71.70	69.277,92 12.291,96	03-Impostos e Transferências Saúde 03-Impostos e Transferências Saúde
TOTAL			81.569,88	

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos
FUNÇÃO: 10 SUB - FUNÇÃO: 302 PROGRAMA: 64 AÇÃO: 1.3089	Aquisição de veículos equipamentos, móveis e utensílios para o CIMPAJEÚ	4.4.71.70	2.679,12	03-Impostos e Transferências Saúde
TOTAL			2.679,12	

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos
FUNÇÃO: 10 SUB - FUNÇÃO: 302 PROGRAMA: 64 AÇÃO: 2.3008	Gestão das Ações Administrativas do Núcleo Saúde do Pajeú	3.1.90.11 3.1.90.13 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39	54.584,88 14.693,04 5.164,44 1.743,96 5.383,56	03-Impostos e Transferências Saúde 03-Impostos e Transferências Saúde 03-Impostos e Transferências Saúde 03-Impostos e Transferências Saúde 03-Impostos e Transferências Saúde

TOTAL	81.569,88
--------------	------------------

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos
FUNÇÃO: 10 SUB - FUNÇÃO: 302 PROGRAMA: 64 AÇÃO: 1.3090	Aquisição de veículos equipamentos, móveis e utensílios para o CIMPJEÚ	4.4.90.30	2.679,12	03-Impostos e Transferências Saúde
TOTAL			2.679,12	

TOTAL GERAL R\$ 168.498,00

ANEXO II

DOTAÇÃO QUE SERÃO ANULADAS AO ORÇAMENTO POR MEIO DESTES CRÉDITOS

ESPECIAL

ÓRGÃO: 9000- ENTIDADES SUPERVISIONADAS
UNIDADE: 9001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
FUNÇÃO: 10 SUB - FUNÇÃO: 122 PROGRAMA: 10004 AÇÃO: 1.1047	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para o Bloco de Investimentos	4.4.90.52.00	28.498,00	56-Bloco de Investimento das Ações e Serviços Públicos em Saúde	1102
TOTAL			28.498,00		

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
FUNÇÃO: 10 SUB - FUNÇÃO: 301 PROGRAMA: 10005 AÇÃO: 1.1048	Construção, Reforma e/ou Ampliação das Unidades Básicas de Saúde	4.4.90.51.00	100.000,00	56-Bloco de Investimento das Ações e Serviços Públicos em Saúde	1119
TOTAL			100.000,00		

[Assinatura]

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
FUNÇÃO: 10 SUB - FUNÇÃO: 301 PROGRAMA: 10005 AÇÃO: 1.1043	Construção da Academia da Saúde	4.4.90.51.00	20.000,00	56-Bloco de Investimento das Ações e Serviços Públicos em Saúde	1901
TOTAL			20.000,00		

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
FUNÇÃO: 10 SUB - FUNÇÃO: 302 PROGRAMA: 10006 AÇÃO: 1.1050	Execução de Obras para Assistência de Média Complexidade	4.4.90.51.00	20.000,00	56-Bloco de Investimento das Ações e Serviços Públicos em Saúde	1189
TOTAL			20.000,00		

TOTAL GERAL R\$ 168.498,00

Mário Gomes Flôr Filho
Mário Gomes Flôr Filho
Prefeito